

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1628 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de março de 2021 | PÁGINA: 6

PORTARIA Nº 145/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Maria da Silva, Motorista, matrícula nº 23684, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 30/04/2020, com início em 17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente: NOMEAR DANLO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Funcionário Público Municipal, Escriturário, portador da Cédula de Identidade RG 13.016.671-7, inscrito no CPF sob nº 103.664.279-60, e matrícula nº 21025.

Relator: JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, Funcionário Público Municipal, Escriturário, portador da Cédula de Identidade RG 36.270.884-4, inscrito no CPF sob nº 006.035.149-82 e matrícula nº 4051.

Membro: LILIANE MARIA GUIMARÃES, Funcionária Pública Municipal, Escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG 13.378.774-7, inscrita no CPF sob nº 096.344.589-60 e matrícula nº 21 188.

Artigo 2º - fica revogada a portaria nº 001/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 17 de Março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

EMENDA Nº 001/2021,
PROJETO DE LEI Nº. 008/2021.

Súmula: Inclui o §1º ao Art. 20 do Projeto de Lei nº. 008/2021, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

Artigo 1º - Fica incluído o §1º ao Art. 20 do Projeto de Lei nº. 008/2021, que dispõe sobre o regulamento do Cemitério do Município de Santana do Itararé PR, as quais passarão a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 20..

§1º. Fica fixado o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para o emolumento da permissão de uso do terreno do Cemitério Municipal, para pessoas carentes do município comprovadamente, perfazendo renda não superior a per capita de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco) reais, devendo comprovar a carência pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município que elaborará laudo e colherá declaração aos permissionários e seus herdeiros, devendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de publicação de lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 16 de março de 2021.

Gabinete da Presidência,

Anderson Eduardo Izac
Presidente

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, dá garantia de autenticação desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/infartoriofficial/>

Licitações

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8660/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S-10 E ARLA 32 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

REFERENTE: REAJUSTE DE 14,94% NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO DIESEL S-10, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 29.860,00 (vinte e oito mil oitocentas e sessenta reais).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 17/03/2021.

Data da Vigência do Contrato: 29/03/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2021.

Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei torna seguinte Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação e avaliação de preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, composta da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.928/0001-30
Praça Frei Matias de Cencova nº 184 - Centro - CEP 84870-000
Fone/Fax: (43) 3526-1456 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br